



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

0010/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal dos Transportes

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Volnei Carlos Pozzebon Secretário Municipal dos Transportes

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para realizar a construção e instalação da prancha com rampa móvel no caminhão, em virtude da necessidade de transporte para realizar as manutenções da frota de veículos, máquinas, equipamentos e a realização dos serviços em nosso Município. A prancha para a secretaria dos Transportes do município justifica-se pela necessidade de transporte eficiente de equipamentos pesados, materiais de construção e maquinário, otimizando as operações de manutenção e construção de infraestrutura urbana e rural. Além disso, esse tipo de veículo realizando tal função aumenta a capacidade de carga e a versatilidade nas atividades da secretaria, contribuindo para a execução mais ágil e eficaz dos projetos municipais. O transporte dos maquinários é uma atividade fundamental para a economia e o desenvolvimento de uma região. No entanto, a falta de infraestrutura adequada para o transporte de maquinários pode gerar problemas significativos, incluindo atrasos nos trabalhos efetuados pela secretaria, danos às rodovias e riscos à segurança dos motoristas e da população em geral.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não previsto no Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2025.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Contratação de serviço de qualidade, com preço justo e capazes de auxiliar no atendimento das demandas das secretarias e departamentos do município.

6. VALOR ESTIMADO

O valor estimado (máximo) para a aquisição dos materiais é de R\$ 126.166,66 (cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A empresa contratada deverá efetuar a construção e instalação da prancha no caminhão em sua sede, com retirada nas dependências do DMER (Departamento Municipal de Estradas e Rodagens), localizado no Bairro Pioneiros, rua 10, número 12, se sua distância for maior que 500km, ou entregue pela secretaria solicitante em sua sede. O fornecedor terá prazo de 60 dias realizar a devolução, após a coleta, justifica-se este prazo pois a Municipalidade não comporta estrutura física para armazenar quantidades grandes de pneus, pois são muitas máquinas, equipamentos e veículos que compõe a frota Municipal.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência: Letícia Betlinski De Souza.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Itá/SC, 15 de maio de 2025.

Volnei Carlos Pozzebon
Secretário Municipal Dos Transportes